

## PORTARIA Nº 12.781/2023

### CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 11.379/2023.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **NEI JOSE RIBEIRO**, ocupante da Função Pública Autônoma - F.P.A. de Auxiliar de Administração, Nível VII, Padrão 28, a partir de 28/02/2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de abril/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de abril de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal